

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342/2012

Súmula: Referenda o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – Mtur, objetivando a alteração das cláusulas Segunda do Plano de Trabalho, Quarta do Prazo de Vigência e Quinta dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Convênio que tem por finalidade a Execução de Obras de Infraestrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico ambiental da Lapa – PR.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – Mtur, objetivando a alteração das cláusulas Segunda do Plano de Trabalho, Quarta do Prazo de Vigência e Quinta dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Convênio que tem por finalidade a Execução de Obras de Infraestrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico ambiental da Lapa – PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de março de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário